



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 52/2015

----- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 19 de novembro de 2015 (**Ata n.º 29/2015**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 – Presente fundação Robinson – Estratégia futura.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, continuar a aprofundar a discussão sobre a Fundação Robinson em futuras reuniões. -----

Ponto n.º 2 – Presente orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2016 – Anexo relatório PAM.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana, aprovar o orçamento e mapa de pessoal da Câmara Municipal para 2016. – Anexo relatório PAM e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

"Declaração de voto"

"Senhora Presidente"

"Toda e qualquer estratégia, opção ou decisão tomadas no exercício de um cargo autárquico, como aliás sucede no exercício de "lugares públicos" em geral, deve ter sempre na sua origem, e tem sempre como destinatários finais, as Pessoas! De facto, todas as nossas decisões e atos têm consequências e influenciam, direta ou indiretamente, a vida concreta e quotidiana daqueles que nos elegeram e que servimos. E porque assim é, a política não pode resumir-se a um exercício meramente "contabilístico", em que os "números" e o "deve ou haver" assumem um protagonismo preponderante sobre tudo o resto. Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Portalegre assumo que os documentos agora apresentados, e não obstante a sua vertente eminentemente quantitativa e numérica, tiveram por base a preocupação e o respeito pelas reais necessidades e aspirações dos Portalegrenses: das Pessoas, das Coletividades, das Associações e das Instituições do nosso concelho, para os quais e em prol dos quais estamos obrigados a trabalhar.

Nos últimos tempos, e sobretudo ao longo dos últimos dois anos, a grande preocupação da Câmara Municipal de Portalegre esteve relacionada com a redução do endividamento e com o reequilíbrio financeiro da autarquia. Foi (e é) vital que o endividamento seja mantido abaixo dos limites que nos levariam, sem alternativa e de forma obrigatória, a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) ou a outros mecanismos de apoio, que nos deixariam numa posição de grande dependência e de escassa autonomia, em termos económicos e financeiros.



Câmara Municipal de Portalegre

No entanto, e como se compreenderá, os condicionamentos resultantes da sistemática redução das receitas diretas do Município, dos cortes brutais das receitas provenientes do Orçamento de Estado e os compromissos financeiros já anteriormente assumidos pelo Município, obrigam o atual executivo a reestruturar a sua dívida, de modo a aliviar o aperto financeiro actualmente existente e, simultaneamente, a permitir a manutenção da aposta em áreas que considera "chave" e que se impõem face ao presente contexto da cidade, do concelho e dos seus cidadãos. E tal será conseguido, acreditamos nós, com o recurso ao FAM; mas de forma voluntária, negociada e, sobretudo, que não comprometa a longo prazo a autonomia e a capacidade de decisão e de intervenção da própria autarquia.

Não obstante esta prioridade, não queremos descuidar as funções e as competências básicas da nossa Câmara e as necessidades mais prementes das nossas populações.

Neste sentido, é intenção deste executivo apostar expressivamente em políticas sociais, culturais e de desenvolvimento económico. Para além destas três áreas fundamentais e inadiáveis, a Câmara Municipal de Portalegre irá apostar também na reabilitação urbana, na acção social, na educação, no desporto e lazer, no turismo, nas redes de saneamento, no abastecimento de água, nos transportes, na energia, na proteção civil e defesa da floresta... não descuidando obviamente, e voltamos a repetir, a necessidade de assegurar o já anteriormente referido equilíbrio financeiro.

As Grandes Opções do Plano (GOP) do Município de Portalegre para 2016, bem como todos os restantes documentos de gestão previsional que seguidamente se apresentam, consubstanciam e traduzem uma opção e uma aposta clara, realista e que vai ao encontro daquilo que se julgam ser os anseios da população, promovendo o dinamismo da cidade e devolvendo a esperança e a confiança num futuro melhor para o nosso concelho.

Num contexto tão limitador e tão constrangedor, acreditamos que este é o caminho mais adequado e mais correto; e que, no futuro, estas nossas presentes opções serão compreendidas como as que, face à realidade do momento, se impunham e eram necessárias.

"Vereadores do Partido Socialista"

"A proposta de Orçamento e de Grandes Opções do Plano apresentada pela maioria CLIP liderada pela Sra. Presidente Adelaide Teixeira, configura um "assalto" efetuado aos nossos bolsos, aos bolsos dos contribuintes Portalegrenses.

Com efeito, e sobre o pretexto de adesão ao FAM, o que a Sra. Presidente defende é que todos nós, que já pagámos as nossas faturas da água e do saneamento à CMP, voltemos a pagá-las novamente com um "vergonhoso" aumento do IMI em mais 25%, aumento que servirá para pouco mais do que pagar outra vez essa água e saneamento, uma vez que a CMP desviou as verbas, pagas a tempo e horas por todos, para outros fins, entrando em incumprimento com esses fornecedores (VALNOR e Águas do Norte Alentejano).

É de igual forma o orçamento que comprova que já ultrapassámos o patamar das irregularidades/ilegalidades em torno da Fundação Robinson, entrando agora no domínio da "bandalheira" total. O mesmo para o Mercado Municipal, que está em roda livre, sem controlo,



Câmara Municipal de Portalegre

e com os seus atuais administradores a fazer de conta que não é nada com eles por a sociedade estar em dissolução (mas até à extinção a responsabilidade é deles!). Mesmo assim, e com essa “bandalheira” a colocar em risco a instituição, o Município de Portalegre ainda vai transferir mais um milhão de euros para a Fundação em 2016, ao mesmo tempo que saca aos Portalegrenses em impostos mais cerca de 800.000 euros do que no ano anterior.

É também o orçamento e Grandes Opções do Plano, que demonstra o total desequilíbrio financeiro do Município, um terço é para pagar salários, outro terço é para despesas de funcionamento, e o outro terço para pagar dívidas aos bancos, Águas do Norte Alentejano e Valnor. O que sobra, são as migalhas do costume para as freguesias, associações, desporto, cultura, educação ou ação social.

As Grandes Opções do Plano, têm um financiamento assegurado para a sua execução, inferior a 47% do seu total, ficando por saber onde vai o Município arranjar os 53% que faltam para o seu cumprimento. É por isso um documento fantasioso e embusteiro, que não tem qualquer adequação com a realidade financeira da Câmara e que visa atirar areia para os olhos dos Portalegrenses.

Face a tudo isto, e à opacidade que se continua a verificar relativamente às contas da Fundação, Mercado Municipal e dívidas da CMP que vão entrando e saído dos mapas segundo a vontade arbitrária da Sra. Presidente, não nos resta votar de outra forma que não seja, a de votar contra, de forma clara e inequívoca.”

“Vereador Luís Pargana”

“Numa conjuntura política nacional em que renasce a esperança de nos libertarmos das políticas de austeridade e de empobrecimento dos últimos governos, através de uma governação mais próxima dos anseios e respeitadora dos direitos dos portugueses, a maioria CLIP insiste em trazer para Portalegre a “Troika dos pequeninos”, consubstanciada no FAM e nesta proposta de orçamento que daí decorre.

Esta estratégia da maioria CLIP esconde, desde logo, a falta de estratégia para Portalegre e incapacidade para promover o seu saneamento financeiro através de uma gestão rigorosa e criteriosa das dívidas (não há apenas uma dívida, em abstrato) e dos compromissos assumidos, sem descurar o investimento público que garanta a qualidade de vida dos portalegrenses.

Se há certeza em relação ao FAM é que agravará as condições de vida dos portalegrenses, fazendo disparar as taxas e impostos municipais, desde logo o IMI que provocará um agravamento na ordem dos 25%, por um prazo de 20 anos, ao mesmo tempo que condicionará a autonomia do município nas políticas de apoio social, que são cada vez mais necessárias para Portalegre e para o seu tecido económico e social. E isso mesmo está plasmado nesta proposta de orçamento e de grandes opções do plano para 2016.

Este é um orçamento que não tem em atenção as pessoas!

E que não tem em devida conta vias alternativas para o saneamento financeiro municipal, integrado e adaptado ao território onde vai ser aplicado.



Câmara Municipal de Portalegre

Pelo contrário, o saneamento financeiro exigiria a melhoria da comunicação e da transparência no seio da Câmara Municipal e nas suas empresas municipais e fundação.

O saneamento financeiro da autarquia exigiria também rigor no conhecimento da dívida. Pagar o que é devido, renegociando prazos e juros e impugnando o que não for devido.

E depois, seria preciso planeamento. E definição de prioridades.

A manutenção do espaço público devia ser prioritária. A limpeza e manutenção das ruas, a requalificação das estradas e caminhos municipais, a revitalização de praças e jardins, a modernização de parques infantis, seniores e radicais, a manutenção de instalações sanitárias públicas, a dinamização dos equipamentos culturais e desportivos do município.

Como também deveria ser prioritário o apoio social a quem mais precisa. O apoio ao tecido associativo do concelho, tanto cultural, como desportivo, recreativo e de beneficência.

E o investimento em áreas carentes, como a rede escolar, a rede viária, a rede de águas e de saneamento, ou a rede de transportes públicos municipais. Mas também a conservação do património, ou a aposta em Portalegre como destino turístico, deveriam ser prioridades para o investimento público municipal que não pode parar de acontecer.

Ao fazer deste orçamento, o orçamento do FAM, a maioria CLIP compromete estes princípios e objetivos, tornando mais difícil a sua prossecução para os próximos 20 anos, ao mesmo tempo que onera os portalegrenses até ao limite das suas já débeis possibilidades financeiras.

É uma decisão da maioria, tomada sem o envolvimento e a participação da oposição que não foi ouvida em nenhum aspeto desta proposta que apenas foi dada a conhecer 48 horas antes da sua discussão e aprovação.

Ou seja, a maioria nem sequer cumpriu o Estatuto do Direito de Oposição, o que só por si é já um péssimo prenúncio para uma decisão que incidirá sobre as gerações futuras de portalegrenses, pelo menos nos próximos 20 anos."

Ponto n.º 3 – Presente grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2016/2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana aprovar as grandes opções do plano da Câmara Municipal e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

"Declaração de voto"

"Senhora Presidente"

Toda e qualquer estratégia, opção ou decisão tomadas no exercício de um cargo autárquico, como aliás sucede no exercício de "lugares públicos" em geral, deve ter sempre na sua origem, e tem sempre como destinatários finais, as Pessoas! De facto, todas as nossas decisões e atos têm consequências e influenciam, direta ou indiretamente, a vida concreta e quotidiana daqueles que nos elegeram e que servimos. E porque assim é, a política não pode resumir-se a um exercício meramente "contabilístico", em que os "números" e o "deve ou haver" assumem um protagonismo preponderante sobre tudo o resto. Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Portalegre assumo que os documentos agora apresentados, e não obstante a sua vertente eminentemente quantitativa e numérica, tiveram por base a preocupação e o respeito pelas



Câmara Municipal de Portalegre

reais necessidades e aspirações dos Portalegrenses: das Pessoas, das Coletividades, das Associações e das Instituições do nosso concelho, para os quais e em prol dos quais estamos obrigados a trabalhar.

Nos últimos tempos, e sobretudo ao longo dos últimos dois anos, a grande preocupação da Câmara Municipal de Portalegre esteve relacionada com a redução do endividamento e com o reequilíbrio financeiro da autarquia. Foi (e é) vital que o endividamento seja mantido abaixo dos limites que nos levariam, sem alternativa e de forma obrigatória, a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) ou a outros mecanismos de apoio, que nos deixariam numa posição de grande dependência e de escassa autonomia, em termos económicos e financeiros.

No entanto, e como se compreenderá, os condicionamentos resultantes da sistemática redução das receitas diretas do Município, dos cortes brutais das receitas provenientes do Orçamento de Estado e os compromissos financeiros já anteriormente assumidos pelo Município, obrigam o atual executivo a reestruturar a sua dívida, de modo a aliviar o aperto financeiro actualmente existente e, simultaneamente, a permitir a manutenção da aposta em áreas que considera "chave" e que se impõem face ao presente contexto da cidade, do concelho e dos seus cidadãos. E tal será conseguido, acreditamos nós, com o recurso ao FAM; mas de forma voluntária, negociada e, sobretudo, que não comprometa a longo prazo a autonomia e a capacidade de decisão e de intervenção da própria autarquia.

Não obstante esta prioridade, não queremos descurar as funções e as competências básicas da nossa Câmara e as necessidades mais prementes das nossas populações.

Neste sentido, é intenção deste executivo apostar expressivamente em políticas sociais, culturais e de desenvolvimento económico. Para além destas três áreas fundamentais e inadiáveis, a Câmara Municipal de Portalegre irá apostar também na reabilitação urbana, na acção social, na educação, no desporto e lazer, no turismo, nas redes de saneamento, no abastecimento de água, nos transportes, na energia, na proteção civil e defesa da floresta... não descurando obviamente, e voltamos a repetir, a necessidade de assegurar o já anteriormente referido equilíbrio financeiro.

As Grandes Opções do Plano (GOP) do Município de Portalegre para 2016, bem como todos os restantes documentos de gestão previsional que seguidamente se apresentam, consubstanciam e traduzem uma opção e uma aposta clara, realista e que vai ao encontro daquilo que se julgam ser os anseios da população, promovendo o dinamismo da cidade e devolvendo a esperança e a confiança num futuro melhor para o nosso concelho.

Num contexto tão limitador e tão constrangedor, acreditamos que este é o caminho mais adequado e mais correto; e que, no futuro, estas nossas presentes opções serão compreendidas como as que, face à realidade do momento, se impunham e eram necessárias.

"Vereadores do Partido Socialista"

A proposta de Orçamento e de Grandes Opções do Plano apresentada pela maioria CLIP liderada pela Sra. Presidente Adelaide Teixeira, configura um "assalto" efetuado aos nossos bolsos, aos bolsos dos contribuintes Portalegrenses.



Câmara Municipal de Portalegre

Com efeito, e sobre o pretexto de adesão ao FAM, o que a Sra. Presidente defende é que todos nós, que já pagámos as nossas faturas da água e do saneamento à CMP, voltemos a pagá-las novamente com um "vergonhoso" aumento do IMI em mais 25%, aumento que servirá para pouco mais do que pagar outra vez essa água e saneamento, uma vez que a CMP desviou as verbas, pagas a tempo e horas por todos, para outros fins, entrando em incumprimento com esses fornecedores (VALNOR e Águas do Norte Alentejano).

É de igual forma o orçamento que comprova que já ultrapassámos o patamar das irregularidades/ilegalidades em torno da Fundação Robinson, entrando agora no domínio da "bandalheira" total. O mesmo para o Mercado Municipal, que está em roda livre, sem controlo, e com os seus atuais administradores a fazer de conta que não é nada com eles por a sociedade estar em dissolução (mas até à extinção a responsabilidade é deles!). Mesmo assim, e com essa "bandalheira" a colocar em risco a instituição, o Município de Portalegre ainda vai transferir mais um milhão de euros para a Fundação em 2016, ao mesmo tempo que saca aos Portalegrenses em impostos mais cerca de 800.000 euros do que no ano anterior.

É também o orçamento e Grandes Opções do Plano, que demonstra o total desequilíbrio financeiro do Município, um terço é para pagar salários, outro terço é para despesas de funcionamento, e o outro terço para pagar dívidas aos bancos, Águas do Norte Alentejano e Valnor. O que sobra, são as migalhas do costume para as freguesias, associações, desporto, cultura, educação ou ação social.

As Grandes Opções do Plano, têm um financiamento assegurado para a sua execução, inferior a 47% do seu total, ficando por saber onde vai o Município arranjar os 53% que faltam para o seu cumprimento. É por isso um documento fantasioso e embusteiro, que não tem qualquer adequação com a realidade financeira da Câmara e que visa atirar areia para os olhos dos Portalegrenses.

Face a tudo isto, e à opacidade que se continua a verificar relativamente às contas da Fundação, Mercado Municipal e dívidas da CMP que vão entrando e saído dos mapas segundo a vontade arbitrária da Sra. Presidente, não nos resta votar de outra forma que não seja, a de votar contra, de forma clara e inequívoca."

"Vereador Luís Pargana"

"Numa conjuntura política nacional em que renasce a esperança de nos libertarmos das políticas de austeridade e de empobrecimento dos últimos governos, através de uma governação mais próxima dos anseios e respeitadora dos direitos dos portugueses, a maioria CLIP insiste em trazer para Portalegre a "Troika dos pequeninos", consubstanciada no FAM e nesta proposta de orçamento que daí decorre.

Esta estratégia da maioria CLIP esconde, desde logo, a falta de estratégia para Portalegre e incapacidade para promover o seu saneamento financeiro através de uma gestão rigorosa e criteriosa das dívidas (não há apenas uma dívida, em abstrato) e dos compromissos assumidos, sem descurar o investimento público que garanta a qualidade de vida dos portalegrenses.



Câmara Municipal de Portalegre

Se há certeza em relação ao FAM é que agravará as condições de vida dos portalegrenses, fazendo disparar as taxas e impostos municipais, desde logo o IMI que provocará um agravamento na ordem dos 25%, por um prazo de 20 anos, ao mesmo tempo que condicionará a autonomia do município nas políticas de apoio social, que são cada vez mais necessárias para Portalegre e para o seu tecido económico e social. E isso mesmo está plasmado nesta proposta de orçamento e de grandes opções do plano para 2016.

Este é um orçamento que não tem em atenção as pessoas!

E que não tem em devida conta vias alternativas para o saneamento financeiro municipal, integrado e adaptado ao território onde vai ser aplicado.

Pelo contrário, o saneamento financeiro exigiria a melhoria da comunicação e da transparência no seio da Câmara Municipal e nas suas empresas municipais e fundação.

O saneamento financeiro da autarquia exigiria também rigor no conhecimento da dívida. Pagar o que é devido, renegociando prazos e juros e impugnando o que não for devido.

E depois, seria preciso planeamento. E definição de prioridades.

A manutenção do espaço público devia ser prioritária. A limpeza e manutenção das ruas, a requalificação das estradas e caminhos municipais, a revitalização de praças e jardins, a modernização de parques infantis, seniores e radicais, a manutenção de instalações sanitárias públicas, a dinamização dos equipamentos culturais e desportivos do município.

Como também deveria ser prioritário o apoio social a quem mais precisa. O apoio ao tecido associativo do concelho, tanto cultural, como desportivo, recreativo e de beneficência.

E o investimento em áreas carentes, como a rede escolar, a rede viária, a rede de águas e de saneamento, ou a rede de transportes públicos municipais. Mas também a conservação do património, ou a aposta em Portalegre como destino turístico, deveriam ser prioridades para o investimento público municipal que não pode parar de acontecer.

Ao fazer deste orçamento, o orçamento do FAM, a maioria CLIP compromete estes princípios e objetivos, tornando mais difícil a sua prossecução para os próximos 20 anos, ao mesmo tempo que onera os portalegrenses até ao limite das suas já débeis possibilidades financeiras.

É uma decisão da maioria, tomada sem o envolvimento e a participação da oposição que não foi ouvida em nenhum aspeto desta proposta que apenas foi dada a conhecer 48 horas antes da sua discussão e aprovação.

Ou seja, a maioria nem sequer cumpriu o Estatuto do Direito de Oposição, o que só por si é já um péssimo prenúncio para uma decisão que incidirá sobre as gerações futuras de portalegrenses, pelo menos nos próximos 20 anos."

Ponto n.º 4 – Presente proposta relativa à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana, aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, de acordo com o número 2 do artigo 16.º do regime financeiro das



Câmara Municipal de Portalegre

autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais:

1. Fixar o percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016;
2. Derrama de 0 %;
3. Fixar o percentual de 5 % relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2016;
4. A fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar em 2015, cuja liquidação será em 2016:
 - 4.1 - 0,8% Para os prédios rústicos;
 - 4.2 - 0,5 % para os prédios urbanos, ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;
 - 4.3 - Nos termos e para os efeitos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovar as isenções contidas nos n.ºs 7 e 8 deste artigo, a saber:
 - a) São isentos de IMI os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos;
 - b) São isentas do IMI as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na «área de reabilitação urbana».
 - 4.4 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 9 e 14 do artigo 112.º do CIMI fixar:
 - a) Minoração em 30% do IMI dos lotes de terreno abrangidos pelos Planos de Pormenor da Zona Industrial e de Expansão da Zona Industrial, devendo os proprietários requerer a minoração até 27 de novembro de 2015. Os proprietários dos lotes de terreno só podem beneficiar desta minoração se cumprirem os prazos e obrigações previstos no título de compra e venda, no Regulamento aplicável e nas prorrogações de prazos aprovadas pela Câmara Municipal.
 - b) Minoração em 30% do IMI de prédios urbanos localizados nas Zonas Históricas de Portalegre e Alegrete, que não tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1), devendo os proprietários requerer a minoração até 27 de novembro de 2015;
 - c) Minoração da taxa do IMI em prédios urbanos degradados, devolutos e em ruína que tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1) e que sejam objeto de reabilitação executadas em 2015, nos seguintes termos:
 - o Em 10%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação médio (3);
 - o Em 20% se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação bom (4);



Câmara Municipal de Portalegre

- o Em 30% se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação excelente (5);
- Estas minorações devem ser requeridas pelos proprietários até 27 de novembro de 2015 e serão concedidas após verificação do estado de conservação do edifício, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro.
- d) Minoração da taxa do IMI nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:
 - o Em 10%, no caso de 1 dependente a cargo;
 - o Em 15% no caso de 2 dependentes a cargo;
 - o Em 20% no caso de 3 dependentes a cargo;
 - e) A majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas, conforme listagem em ANEXO I;
- 4.5 - Nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI são elevadas ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e no caso de prédios em ruínas, conforme listagem em ANEXO II.
- 4.6 - Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, e em cumprimento do n.º 14 a 16 do mesmo artigo 112.º, que seja autorizada a Divisão de Administração Geral e Finanças, após a aprovação pela Assembleia Municipal a enviar os dados por via electrónica à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de novembro, com identificação dos artigos matriciais e números de contribuintes dos proprietários dos prédios urbanos que se encontrem nas situações supra referidas, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.
- 4.7 - Que seja delegada na signatária, a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2016, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados na presente deliberação, e a consequente comunicação ao Serviço de Finanças da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias já pagas.

Declaração de voto"

"Vereadores Partido Socialista"

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Portalegre, vêm desde logo denunciar a "fantochada" em que se transformou este ponto, para a Sra. Presidente e para a maioria CLIP.



Câmara Municipal de Portalegre

Com esta, é já a terceira vez que votamos contra esta proposta, tendo a Sra. Presidente e os seus vereadores, votado a favor duas vezes, abstendo-se numa, e retirado o ponto da Assembleia Municipal noutra. Estas manobras de baixa políquice, só se justificam em face daqueles que votando pelo CLIP na Assembleia Municipal, ameaçaram com uma sublevação na última reunião, e acalmaram agora os ânimos para a sessão que se segue, ficando por saber, o que foi oferecido em troca para que a mesma proposta passe em sede de Assembleia. No resto, mantemos o que dissemos anteriormente, transcrevendo no essencial a anterior declaração de voto.

A proposta apresentada pela Sra. Presidente, e respeitante ao Imposto Municipal sobre Imóveis, é cínica, pois propõe, de forma absolutamente arbitrária e por mera vontade própria, e independente do FAM, o aumento da taxa geral do IMI para o máximo permitido de 0,5%, como se comprova pelo quadro em anexo:

AUMENTO DO IMI PROPOSTO PARA O ANO DE 2015, A PAGAR EM 2016

	IMI ACTUAL PAGO EM 2015	IMI PROPOSTO A PAGAR EM 2016	AUMENTO
Prédio de valor patrimonial de €50.000	€ 200	€ 250	€ 50 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €100.000	€ 400	€ 500	€ 100 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €150.000	€ 600	€ 750	€ 150 aumento 25%
Prédio de Valor Patrimonial de €200.000	€ 800	€ 1000	€ 200 aumento 25%

Nem a proposta apresentada de implementação do IMI familiar atenua este gigantesco aumento de impostos, para já, porque grande parte dos agregados familiares não beneficiam desta medida, pois tratam-se de casais que já não têm dependentes a seu cargo, ou então, de pessoas reformadas, gente dos nossos bairros e freguesias, a quem a Sra. Presidente propõe aumentar-lhes o IMI em 25%;

Nem mesmo os casais com filhos a seu cargo conseguem escapar a este infundado ataque. Para agregados familiares com um dependente, a Sra. Presidente propõe aumentar-lhes o IMI em 12,5%, para agregados com dois filhos propõe aumentar-lhes o IMI em 6,25%, e para casais com três ou mais filhos, em vez de beneficiarem desse facto, ficam a pagar exactamente o mesmo que pagam já hoje;

Os nossos empresários, muitos deles com pequenos negócios no comércio, restaurantes e cafés, oficinas e instalações industriais, têm mais esta factura a crescer às suas já evidentes



Câmara Municipal de Portalegre

dificuldades de tesouraria, o que revela bem o tipo de contributo e apoio que a maioria que governa a Câmara Municipal de Portalegre pretende atribuir a estes empreendedores;

Desta vez, nem as freguesias rurais se salvam, pois este ano, o agravamento proposto para os prédios devolutos e abandonados, vai ser aplicado em todas as freguesias, quando no ano passado, por proposta do PS, os mesmos tinham sido poupados a esse agravamento;

Esta proposta, é assim, e ao mesmo tempo, um embuste e um saque ao bolso dos contribuintes portalegrenses, e que lhes agravará ainda mais as suas condições de vida;

Já temos um preço da água dos mais altos do país, e em que a Sra. Presidente nem paga às Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, o valor que cobra aos Portalegrenses, uma vez que a dívida para com aquela entidade não para de crescer; temos um plano de estacionamento pago que aumentará em muito os lugares taxados na nossa cidade, e agora, vai ainda subir brutalmente os impostos a pagar, tudo sem que Portalegre veja qualquer retorno destas taxas e impostos pagos, uma vez que não existe estratégia para a cidade e para o concelho, e o dinheiro encaixado vai servindo para pagar dívidas e festas sem qualquer critério e coerência;

Em face de tudo isto, o nosso voto não poderia ser outro, do que votar contra."

"Vereador Luís Pargana"

"A presente deliberação que, entre outras medidas, aumenta o IMI para a taxa máxima durante os próximos 20 anos, aprovada com os votos da maioria absoluta CLIP, corresponde exatamente à proposta que tinha sido aprovada pela mesma maioria na reunião de Câmara de 21 de setembro, que foi depois retirada sem discussão nem votação da ordem do dia da Assembleia Municipal de 28 de setembro, por proposta da Presidente da Câmara, e que por fim foi revogada pela Câmara Municipal, por proposta da CDU e com a abstenção da CLIP, na reunião de Câmara de 19 de outubro.

Percebe-se agora que não era, afinal, o fim... A CLIP volta a apresentar exatamente a mesma proposta e a impô-la com a força dos votos, mas sem a força da razão, nem sequer dos argumentos.

Ou seja, a Câmara de Portalegre vota agora pela terceira vez o mesmo assunto e vai agendá-lo pela segunda vez na Assembleia Municipal. Contado não se acreditaria... julgar-se ia uma anedota... mas é um facto! Um triste facto que confirma que esta maioria aprendeu cedo a arte da "politiquice", à custa dos portalegrenses e do agravamento das suas condições de vida. Assim, pela terceira vez voto contra os aumentos constantes nesta proposta e transcrevo o teor da declaração de voto que apresentei em 21 de setembro:

"A maioria CLIP que governa a Câmara Municipal de Portalegre anunciou recentemente o seu propósito de adesão ao FAM, como base da sua política orçamental para Portalegre. Fê-lo num quadro de ausência de Orçamento e de Grandes Opções do Plano para 2015, o que motivou a apresentação de uma Moção de Censura, aprovada por significativa maioria na Assembleia Municipal.

Avisadamente, a CDU anunciou a sua oposição à adesão ao FAM (como já antes se tinha oposto à adesão ao famigerado PAEL) alertando que estes programas mais não são do que a



Câmara Municipal de Portalegre

aplicação a Portalegre de uma espécie de "Troika dos pequeninos", que virá agravar a austeridade no concelho, penalizando ainda mais os portalegrenses e tornando ainda mais difícil viver em Portalegre.

A CDU alertou que o caminho para o saneamento financeiro do município e relançamento da sua economia não se pode fazer à custa das pessoas, mas antes com rigor na gestão da dívida, apurando a sua legitimidade, renegociando com os credores, rentabilizando os apoios do Estado e todas as fontes de financiamento disponíveis.

Em suma, o saneamento financeiro do município não se faz taxando os portalegrenses e parando o concelho, deixando-o degradar-se. Faz-se redinamizando o concelho em torno de um projeto estratégico (como foi proposto pela CDU e "chumbado" pela maioria), com a clara definição de objetivos e prioridades, com planeamento e com calendarização das ações para a sua prossecução.

O país tem bons exemplos de boas práticas de governação municipal, com projetos para relançar a qualidade de vida dos seus munícipes, não obstante a gravidade das situações financeiras herdadas. Setúbal será, porventura, um dos mais significativos exemplos de um município que "bateu no fundo" e que hoje está em vias de recuperação, com pujança económica, social e cultural. Mais recentemente, no presente mandato autárquico, outros municípios lhe seguem os passos, como Loures ou Évora, sempre com um projeto de trabalho, honestidade e competência, apesar de no caso de Évora a situação estar bastante mais dificultada pela adesão ao PAEL em 2013, ainda no anterior mandato autárquico.

Mas, em Portalegre a maioria CLIP segue no sentido contrário e a presente proposta é o exemplo de como os portalegrenses vão ser ainda mais penalizados pela falta de rumo, de projeto e de estratégia desta governação.

Note-se que, ainda antes da adesão ao FAM e por decisão unilateral da maioria CLIP, esta proposta pretende impor o aumento do IMI para a taxa máxima, o que provocará agravamentos na ordem dos 25%, num município onde as pessoas foram sistematicamente aliciadas para aquisição de habitação própria, até pela própria Câmara Municipal que foi progressivamente alienando o seu parque habitacional, transformando a habitação social do concelho em habitação própria até para munícipes carenciados, e que agora serão profundamente penalizados por esta medida.

Até as minorações previstas nesta proposta, nomeadamente para reabilitação urbana, fazem tábua rasa da proposta anteriormente apresentada pela CDU com vista a criar um sistema de benefícios e incentivos à recuperação de prédios degradados, devolutos ou em ruínas no concelho e que tinha merecido concordância generalizada na Assembleia Municipal.

Também vai penalizar as famílias portalegrenses, diminuindo-lhes significativamente o rendimento disponível, a fixação da participação do IRS em 5% (correspondente à participação máxima!) para todos os contribuintes residentes no concelho e da taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%.

Por último, ao mesmo tempo que argumenta com a necessidade de aumentar as receitas municipais, não deixa de ser curiosa a opção da maioria CLIP em isentar a cobrança de



Câmara Municipal de Portalegre

derrama às empresas, numa clara opção ideológica que retira rendimento às pessoas, enquanto poupa as empresas, nomeadamente as grandes empresas, que também deveriam contribuir para a economia local e para a saúde financeira do município. Já anteriormente se tinha percebido esta opção, quando a Câmara desonerou a empresa construtora da escola da Praceta, das multas que eram devidas ao município pelo prolongado incumprimento dos prazos de conclusão da obra, permitindo um atraso de mais de um ano na sua abertura, com prejuízo para as crianças daquela escola e jardim de infância e para o normal funcionamento da rede escolar municipal.

Confirma-se que o FAM é mesmo a "Troika dos pequeninos" e tal como o Governo PSD/CDS foi além da Troika em Portugal, também em Portalegre a Câmara CLIP quer ir para além do FAM na aplicação da austeridade e no empobrecimento dos portalegrenses!

Essa tem sido a linha de atuação seguida por esta maioria no atual mandato autárquico: em 2014 anunciou que não aumentaria o preço da água, mas aumentou as taxas de saneamento que fizeram agravar a fatura que os portalegrenses pagam pela água; em 2015 aumentou o preço da água em cerca de 30% para as associações culturais, desportivas, recreativas e de beneficência e, não contente com a gravidade da atual situação do estacionamento pago na cidade, deliberou aumentar as zonas de estacionamento pago de superfície e a privatização do estacionamento subterrâneo.

E tudo isto, sem resolver o problema da dívida pública municipal que continua a agravar-se em setores fundamentais, como a água e o saneamento.

Por estes motivos, a presente proposta merece o repúdio da CDU e o consequente voto contra."

Ponto n.º 5 – Presente 6.ª alteração orçamental e 6.ª alteração às grandes opções do plano da Câmara Municipal para o ano de 2015. - para ratificar. – Proposta A-----

O **Vereador Luís Pargana** Em alternativa à proposta apresentada de ratificação da 6.ª alteração orçamental para 2015, proponho que seja aprovada a impugnação da decisão que reconheceu (ou decisões que reconheceram) a despesa que está na origem e na substância da alteração orçamental proposta, solicitando a sua votação em alternativa. – Proposta B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana, a proposta A, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 24 de setembro de 2015, que autorizou o pedido.-----

"Declaração de voto"

"Vereador Pinto Leite"

" Votei contra uma vez que a despesa em causa é de despesa de investimento e está catalogada como despesa de manutenção logo é ilegal."

Saiu da sala a Senhora Presidente.



Câmara Municipal de Portalegre

Proposta B - Mais foi deliberado, por maioria com os votos contra dos Vereadores Nuno Santana, António Landeiro e Dulce Reis, com o voto de qualidade do Vice Presidente rejeitar a proposta apresentada pelo Vereador Luís Pargana.

Declaração de voto

"Vereador Nuno Santana"

"Votamos contra a presente proposta uma vez que o que está em causa é a ratificação da 6.ª alteração ao orçamento e às grandes opções do plano da Câmara Municipal não fazendo sentido a impugnação proposta pelo Vereador Luís Pargana."

"Vereador Luís Pargana"

Entrou na sala a Senhora Presidente

Ponto n.º 6 – Presente 1.ª revisão orçamental e às grandes opções do plano da Câmara Municipal para 2015 – Proposta A.-----

O **Vereador Luís Pargana** Em alternativa à proposta apresentada de aprovação da 1.ª revisão orçamental para 2015, proponho que seja aprovada a impugnação da decisão que reconheceu (ou decisões que reconheceram) a despesa que está na origem e na substância da revisão orçamental proposta, solicitando a sua votação em alternativa. – Proposta B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o votos contra do Vereador Luís Pargana e com as abstenções dos Vereadores Pinto Leite e Miguel Monteiro aprovar a 1.ª revisão orçamental e às grandes opções do plano da Câmara Municipal, sendo esta a proposta A e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Saiu da sala a Senhora Presidente

Proposta B - Mais foi deliberado, por maioria com os votos contra dos Vereadores Nuno Santana, António Landeiro e Dulce Reis, com o voto de qualidade do Vice Presidente rejeitar a proposta apresentada pelo Vereador Luís Pargana.

"Declaração de Voto"

"Vereador Nuno Santana"

"Votamos contra a presente proposta uma vez que o que está em causa é a aprovação da 1.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano da Câmara Municipal, na sequência do ponto anterior, não fazendo sentido a impugnação proposta pelo Vereador Luís Pargana."

"Vereador Luís Pargana"

Votei a favor das propostas de impugnação que apresentei, e fiz questão que fossem aceites e submetidas a votação, por estar em causa cerca de meio milhão de euros de uma dívida de legitimidade duvidosa, que deveria ser esclarecida antes de qualquer outro ato administrativo para o pagamento dessa despesa. A aferição rigorosa e criteriosa das dívidas da Câmara Municipal de Portalegre é um imperativo tanto ético como político, ainda mais quando se vão



Câmara Municipal de Portalegre

penalizar os portalegrenses com as soluções preconizadas pela maioria CLIP para o saneamento financeiro do município, como é o caso da adesão ao FAM.

Entrou na sala a Senhora Presidente

Ponto n.º 7 – Presente plano de actividade e orçamento da Fundação Robinson para 2016.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Ponto n.º 8 – Presente plano de actividade e orçamento do Mercado Municipal de Portalegre para 2016.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeter o assunto à **Assembleia Municipal**. -----

Ponto n.º 9 – Presente plano de internalização do Mercado Municipal. – para ratificar.- -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 21 de outubro de 2015, que autorizou o pedido.-----

"Declaração de voto"

"Senhora Presidente"

"Vereador Luís Pargana"

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sítio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 20 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)